



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº07/2020**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA SÉRIE 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Teresinha Fátima de Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de março de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 59, num montante de R\$ 4.592,85 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 11 de março de 2020.

**TERESINHA FÁTIMA DE MOURA MACHADO**

**Conselheira Vice-presidente do CMS**

**Gestão 2019-2020**